



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.319/2022

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **ADALBERTO JOSE DE CASTRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, Autos nº. 0009806-82.2015.8.16.0173 - Juizado Especial da Fazenda Pública de Umuarama;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ADALBERTO JOSE DE CASTRO**, matrícula nº 993851, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.393.681-5-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 230.436.105-63, nomeado em 24 de junho de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, ficando revogado o item matrícula 993851, da Portaria nº 709/2021, a partir de 27 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 julho 120 de
DE N.º 16.471
UMUARAMA 07 07 20 de
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS